



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 234/GP/TRT 19ª, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

**O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO,** usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no protocolizado no PROAD sob o nº 50.196, de 21.01.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar os efeitos** do Art. 3º da Portaria nº. 1023/GP/TRT 19ª, de 02.09.2014, publicada no Boletim Interno nº 9, de 05.09.2014, que colocou o servidor **Thiago Camêlo Fonseca**, Analista Judiciário, à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas, para funcionar junto ao Setor de Informações Funcionais.

Art. 2º. **Dispensar** o servidor da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 3º. **Remover** o servidor da Vara do Trabalho acima mencionada para a Diretoria Geral Administrativo-Financeira.

Art. 4º. **Designar** o servidor para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, da Diretoria acima mencionada.

Art. 5º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original Assinado**  
**ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO**  
Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência

Publicado no BI nº 02 de 02/03/2015